



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N° 634, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.010323/2017-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 12 de setembro de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora LUCIANA GOZZI GUIMARÃES MENDES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer o cargo em comissão de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, no gabinete do Senador Elmano Férrer, do Senado Federal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [DOU, Brasília, DF, 03 ago. 2020, Seção 2, p. 56.](#)